

com a população. Iscado na sua torre cerebral inexpugnave, elle viveu preso quatro annos, só sabendo do que se passava cá fóra através dos alcoviteiros que enchiam o palacio. Dahl lhe veiu

— Não, sr.
— Pertence
— Tambem
— Então, i
lhoso, não. O

AG 327.112

A derrocada da "lei gorda"

Mais duas sentenças favoraveis a jornalistas

RIO, 1 — Os juizes Chrysolito Gusmão e Octavio Kelly deram, hontem, duas sentenças contrarias aos dispositivos da "lei gorda", isto é, deixaram de applicar essa legislação draconiana nos processos movidos contra os jornalistas Mario Rodrigues e Augusto Pamplona, este ultimo levado aos tribunaes pelo ex-governador do Acre, o sr. Cunha Vasconcellos, vulgo "Surucucu";

Mario Rodrigues é a decima vez que consegue desmerecer a pena da lei "Gordo". Dez vezes processado e outras tantas vezes absolvido, elle tem sido o maior contingente para a completa e necessaria annullação desse monstro, gerado no cerebro do sr. Adolpho Gordo.

Quanto ao sr. Pamplona, o caso era bem typico, e si elle fosse condemnado era razoavel que todos nós quebrassemos a penna e nunca mais escrevessemos cousa alguma. Accusou o ex-governador do Acre de actos que elle realmente tinha praticado.

O accusado zangou-se e o processou. Veiu o sr. Pamplona e provou tudo quanto dissera anteriormente. O juiz, de cuja honestidade não se pôde duvidar, sentenciou a favor do querellado, repondo, assim, a função da imprensa, no seu devido lugar, e condemnando o querellante nas custas para que nunca mais se metta a processar ninguem com fundamentos na "lei infame".

O sr. Gordo deve andar muito amolado com esses magistrados, que assim tão desassombradamente vão annullando os dispositivos cruéis da sua lei.

O espirito rancoroso do senador paulista não pôde perdoar essas attitudes liberaes dos juizes.

Mas, de qualquer maneira, a verdade é que, pouco a pouco, vae sendo inutilizada essa triste producção.

Como as cousas podres, a "lei infame" vae cahindo aos pedacos...

O montepio civil

RIO, 1 (Gazeta) — O deputado Selles

Asas p

Por que

RIO, 1
difficuldade
dro-avião
de Porto
o "O G
que diz
naval. q
"A ch
ter podl
não deve
cia de q
bella ma
causa de
to de pe
que o "J
quasi tod
de. Quer
durante a
zou até P
cante, Gib
casco está
charcado,
peso do a
gmentado
Esse excess
quando o "
rlos chelos
impossibilita

O que ha
plano desse
necessario re
fazer-lhe um
sipada a hun
esta simples
peso ordinari
agua, não ter
car o vôo".

O boc

não é p

Nova p
log par
questã

SANTIAGO
se nesta Cap
sr. Kellog
as provinci